DECRETO LEGISLATIVO N. 42/73 - DE 24 DE OUTUBRO DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará" ao Ilmo. Sr. Dr. Bolivar Teixeira Mendes Barreira.

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", ao Ilmo. Sr. Dr. Bolivar Teixeira Mendes Barreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2.º - Esta Assembléia reunir-se-á solenemente em dia e hora previamente marcados para a entrega do referido título.

Art. 3.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de outubro de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário
Deputado Fernando Brasil
2.º Secretário

DOE N° 22.642, DE 30/10/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.